



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIÁ

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 13/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.506/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 06/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Autoriza o Poder Executivo a contratar Servente para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóiá. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 22 de março de 2022.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Giovana Ketelen G. de Souza
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

IGNÁCIO LEVINSKI
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 22 103 22

Presidente Secretário